

PORTARIA Nº 225/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 215/2024/MTI, publicada em 06/11/2024, nº 28.865, página 108 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

Onde se lê:

CONSIDERANDO a reabertura do Edital nº 001/2024, visando o preenchimento das vagas;

Leia-se:

CONSIDERANDO a abertura do Edital nº 002/2024, visando o preenchimento das vagas;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2024.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c7c70db1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)